



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 22/2018– CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 16/2018 – Conselho de *Campus*, de 27 de setembro de 2018.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 16/2018 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 22 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

III – Coordenador de estágios: Denise Consuelo Moser Aguiar (titular) e Larissa Hermes Thomas Tombini (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2018.

LÍSIA REGINA FERREIRA

Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó